

## MATRIZ DE COMPETÊNCIAS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

### ASSESSORIAS

#### MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

SETOR: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM)

#### 1. CARGOS/COMPETÊNCIAS REQUERIDAS (EDUCAÇÃO FORMAL). Se houver necessidade de títulos para os cargos de nível superior, informar.

Técnico de Atividades	Nível médio
Analista de Atividades - Jornalismo	Nível superior
Analista de Atividades - Relações Públicas	Nível superior
Analista de Atividades - Publicidade e Propaganda	Nível superior
Analista de Atividades - Designer Gráfico	Nível superior
Chefe da Assessoria	<b>CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO (Art. 37, inciso II, da <a href="#">Constituição da República Federativa do Brasil de 1998</a>).</b> Nível médio ou superior

#### 2. CARGOS/HABILIDADES SABER FAZER: DESCREVER OS CONHECIMENTOS TÉCNICOS, INCLUINDO AS LEGISLAÇÕES DA ÁREA QUE O PROFISSIONAL OCUPANTE DO CARGO DEVE TER, CONSIDERANDO AS ROTINAS E AS ENTREGAS DO SETOR.

Chefe da Assessoria	<a href="#">LEI COMPLEMENTAR Nº 840, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011</a> , <a href="#">DECRETO Nº 37.297, DE 29 DE ABRIL DE 2016</a> , <a href="#">REGIMENTO INTERNO - FHB</a> . Para exercício do cargo faz-se necessário o conhecimento de redação oficial e das normas de língua portuguesa.
Analista de Atividades - Jornalismo	<a href="#">LEI COMPLEMENTAR Nº 840, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011</a> , <a href="#">DECRETO Nº 37.297, DE 29 DE ABRIL DE 2016</a> , <a href="#">REGIMENTO</a>

	<p><a href="#">INTERNO - FHB.</a></p> <p>Faz-se necessário o conhecimento de redação oficial e das normas de língua portuguesa.</p>
Técnico de Atividades	<p><a href="#">LEI COMPLEMENTAR Nº 840, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, DECRETO Nº 37.297, DE 29 DE ABRIL DE 2016, REGIMENTO INTERNO - FHB.</a></p> <p>É necessário conhecimento de redação oficial e das normas de língua portuguesa, haja vista a elaboração de documentos administrativos.</p>
Analista de Atividades - Relações Públicas	<p><a href="#">LEI COMPLEMENTAR Nº 840, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, DECRETO Nº 37.297, DE 29 DE ABRIL DE 2016, REGIMENTO INTERNO - FHB.</a></p> <p>Para exercício do cargo faz-se necessário o conhecimento de redação oficial e das normas de língua portuguesa.</p>
Analista de Atividades - Publicidade e Propaganda	<p><a href="#">LEI COMPLEMENTAR Nº 840, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, DECRETO Nº 37.297, DE 29 DE ABRIL DE 2016, REGIMENTO INTERNO - FHB.</a></p> <p>Para exercício do cargo faz-se necessário o conhecimento de redação oficial e das normas de língua portuguesa.</p>
Analista de Atividades - Designer Gráfico	<p><a href="#">LEI COMPLEMENTAR Nº 840, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, DECRETO Nº 37.297, DE 29 DE ABRIL DE 2016, REGIMENTO INTERNO - FHB.</a></p> <p>Para exercício do cargo faz-se necessário o conhecimento de redação oficial e das normas de língua portuguesa.</p>

**3. CARGOS/HABILIDADES PRÁTICAS NECESSÁRIAS AO CARGO. MARQUE X NAS HABILIDADES REQUERIDAS.**

Chefe da Assessoria	<p>Capacidade de falar em público (X)</p> <p>Realizar trabalho em equipe (X)</p> <p>Liderança (X)</p> <p>Capacidade de organização (X)</p> <p>Gerenciar pessoas e conflitos (X)</p> <p>Necessidade de falar outro idioma ( )</p> <p>Experiência profissional (X)</p>
---------------------	--

	Comunicação não violenta (X)
Analista de Atividades - Jornalismo	<p>Capacidade de falar em público (X)</p> <p>Realizar trabalho em equipe (X)</p> <p>Liderança (X)</p> <p>Capacidade de organização (X)</p> <p>Gerenciar pessoas e conflitos (X)</p> <p>Necessidade de falar outro idioma ( )</p> <p>Experiência profissional ( )</p> <p>Comunicação não violenta (X)</p>
Analista de Atividades - Relações Públicas	<p>Capacidade de falar em público (X)</p> <p>Realizar trabalho em equipe (X )</p> <p>Liderança (X )</p> <p>Capacidade de organização (X )</p> <p>Gerenciar pessoas e conflitos (X)</p> <p>Necessidade de falar outro idioma ( )</p> <p>Experiência profissional ( )</p> <p>Comunicação não violenta (X)</p>
Analista de Atividades - Publicidade e Propaganda	<p>Capacidade de falar em público ( )</p> <p>Realizar trabalho em equipe (X)</p>

	<p>Liderança (X)</p> <p>Capacidade de organização (X)</p> <p>Gerenciar pessoas e conflitos (X)</p> <p>Necessidade de falar outro idioma ( )</p> <p>Experiência profissional ( )</p> <p>Comunicação não violenta (X)</p>
<p>Analista de Atividades - Designer Gráfico</p>	<p>Capacidade de falar em público ( )</p> <p>Realizar trabalho em equipe (X)</p> <p>Liderança ( )</p> <p>Capacidade de organização (X)</p> <p>Gerenciar pessoas e conflitos ( )</p> <p>Necessidade de falar outro idioma ( )</p> <p>Experiência profissional ( )</p> <p>Comunicação não violenta (X)</p>
<p>Técnico de Atividades</p>	<p>Capacidade de falar em público ( )</p> <p>Realizar trabalho em equipe (X)</p> <p>Liderança ( )</p> <p>Capacidade de organização (X)</p> <p>Gerenciar pessoas e conflitos ( )</p>

	Necessidade de falar outro idioma ( ) Experiência profissional ( ) Comunicação não violenta ( )
--	---

#### 4. CARGOS/TREINAMENTOS

CARGO	INFORMAR OS TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTOS NECESSÁRIOS.	OBSERVAÇÕES QUE ENTENDER PERTINENTES
Chefe da Assessoria	Cursos de aperfeiçoamento nas diversas áreas da comunicação; gestão de processos; <i>media training</i> ; cursos de redação oficial;	
Analista de Atividades - Jornalismo	Cursos de aperfeiçoamento nas diversas áreas da comunicação; gestão de processos; <i>media training</i> ; cursos de redação oficial;	
Analista de Atividades - Relações Públicas	Cursos de cursos de redação oficial; gestão de processos; Cursos de cerimonial público; Cursos na área de eventos; curso de libras;	
Analista de Atividades - Publicidade e Propaganda	Cursos de estratégia de marketing digital; tráfego digital; gestão de processos; Edição de conteúdo multimídia; gestão de métricas;	
Analista de Atividades - Designer Gráfico	Pacote Adobe (photoshop e ilustrator); Edição de conteúdo multimídia; gestão de processos;	
Técnico de Atividades	Redação Oficial; gestão de processos;	

#### MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

##### SETOR: ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (AERINS)

#### 1. CARGOS/COMPETÊNCIAS REQUERIDAS (EDUCAÇÃO FORMAL). Se houver necessidade de títulos para os cargos de nível superior, informar.

Assessor Especial - AERINS	<b>CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO (Art. 37, inciso II, da <a href="#">Constituição da República Federativa do Brasil de 1998</a>).</b>  Nível médio ou superior
----------------------------	---

#### 2. CARGOS/HABILIDADES SABER FAZER: DESCREVER OS CONHECIMENTOS TÉCNICOS, INCLUINDO AS LEGISLAÇÕES DA ÁREA QUE O PROFISSIONAL OCUPANTE DO CARGO DEVE TER, CONSIDERANDO AS ROTINAS E AS ENTREGAS DO SETOR.

Assessor Especial - AERINS	<a href="#">DECRETO Nº 43.360, DE 25 DE MAIO DE 2022</a> ; <a href="#">DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007</a> ; <a href="#">PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016</a> ; <a href="#">DECRETO Nº 34.693, DE 25 DE SETEMBRO DE</a>
----------------------------	---

2013; [PORTARIA Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2021](#); [DECRETO Nº 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019](#).

As reuniões do Comitê Interno de Governança são secretariadas pelo Assessor Especial de Relações Institucionais, ou seu substituto.

**3. CARGOS/HABILIDADES PRÁTICAS NECESSÁRIAS AO CARGO. MARQUE X NAS HABILIDADES REQUERIDAS.**

Assessor Especial - AERINS	Capacidade de falar em público (X) Realizar trabalho em equipe (X) Liderança (X) Capacidade de organização (X) Gerenciar pessoas e conflitos ( ) Necessidade de falar outro idioma ( ) Experiência profissional (X) Comunicação não violenta (X)
----------------------------	---

**4. CARGOS/TREINAMENTOS**

<b>CARGO</b>	<b>INFORMAR OS TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTOS NECESSÁRIOS.</b>	<b>OBSERVAÇÕES QUE ENTENDER PERTINENTES</b>
Assessor Especial - AERINS	Capacitação em Políticas Públicas e Relações Institucionais	Capacitar profissionais para atuar sobre os aspectos estratégicos, éticos e de comunicação com os Órgãos públicos e privados.

**MATRIZ DE COMPETÊNCIAS****SETOR: ASSESSORIA JURÍDICA (AJUR)****1. CARGOS/COMPETÊNCIAS REQUERIDAS (EDUCAÇÃO FORMAL). Se houver necessidade de títulos para os cargos de nível superior, informar.**

Chefe da Assessoria Jurídica	<b>CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO ( Art. 37, inciso II, da <a href="#">Constituição da República Federativa do Brasil de 1998</a>).</b> Nível médio ou superior
Técnico de Atividades	Nível médio
Analista de Atividades	Nível superior

**2. CARGOS/HABILIDADES SABER FAZER: DESCREVER OS CONHECIMENTOS TÉCNICOS, INCLUINDO AS LEGISLAÇÕES DA ÁREA QUE O PROFISSIONAL OCUPANTE DO CARGO DEVE TER, CONSIDERANDO AS ROTINAS E AS ENTREGAS DO SETOR.**

Chefe da Assessoria Jurídica	<p>Para exercício do Cargo, é necessária a formação em Direito e conhecimento jurídico e legislativo. Utiliza-se como base de conhecimento a doutrina, jurisprudências, toda a legislação nacional e distrital, pareceres orientativos da PGDF, bem como decisões e acórdãos dos Tribunais de Contas, dentre outros.</p> <p>Por força da <a href="#">LEI COMPLEMENTAR Nº 962, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019</a>, art. 28, §1º <i>As chefias das assessorias jurídico-legislativas das secretarias de estado do Distrito Federal e dos órgãos jurídicos das autarquias e fundações públicas são exercidas privativamente por membros da carreira de Procurador do Distrito Federal e da carreira de Procurador de que trata a <a href="#">Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016</a>, por indicação do procurador-geral do Distrito Federal, sendo dispensada a cessão.</i></p> <p>Na falta da disponibilização de membro da carreira de Procurador do Distrito Federal, atualmente o cargo é ocupado, de forma excepcional, por Analista de Atividade da Carreira do Hemocentro, da especialidade Direito e Legislação, até a indicação do membro por parte da PGDF.</p>
Analista de atividades - Direito e Legislação	Para exercício do Cargo, é necessária a formação em Direito e conhecimento jurídico e legislativo. Utiliza-se como base de conhecimento a doutrina, jurisprudências, toda a legislação nacional e distrital, pareceres orientativos da PGDF, bem como decisões e acórdãos dos Tribunais de Contas, dentre outros.
Técnico de atividades	Para exercício do cargo, é necessária base de conhecimento na doutrina, nas jurisprudências, em toda a legislação nacional e distrital, nos pareceres orientativos da PGDF, bem como nas decisões e acórdãos dos Tribunais de Contas, dentre outros.

**3. CARGOS/HABILIDADES PRÁTICAS NECESSÁRIAS AO CARGO. MARQUE X NAS HABILIDADES REQUERIDAS.**

Chefe da Assessoria	Capacidade de falar em público (X) Realizar trabalho em equipe (X) Liderança (X) Capacidade de organização (X) Gerenciar pessoas e conflitos (X) Necessidade de falar outro idioma ( ) Experiência profissional (X) Comunicação não violenta (X)
Analista de atividades - Direito e Legislação	Capacidade de falar em público (x) Realizar trabalho em equipe (x) Liderança (x) Capacidade de organização (x) Gerenciar pessoas e conflitos (x) Necessidade de falar outro idioma ( ) Experiência profissional (x) Comunicação não violenta (x)
Técnico de atividades (assessor técnico)	Capacidade de falar em público (X) Realizar trabalho em equipe (x)



	<p>Liderança (X)</p> <p>Capacidade de organização (x)</p> <p>Gerenciar pessoas e conflitos (x)</p> <p>Necessidade de falar outro idioma ( )</p> <p>Experiência profissional (x)</p> <p>Comunicação não violenta (x)</p>
--	---

#### 4. CARGOS/TREINAMENTOS

CARGO	INFORMAR OS TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTOS NECESSÁRIOS.	OBSERVAÇÕES QUE ENTENDER PERTINENTES
Chefe da Assessoria	Treinamento na nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e legislações correlatas;	N/A
Analista de atividades - Direito e Legislação	Treinamento na nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e legislações correlatas	Em caso de ausência do (a) Chefe da Assessoria, o Analista de Atividades o substitui na Chefia. Portanto, precisa ter noções básicas dos mesmos conhecimentos do titular.
Técnico de atividades (assessor técnico)	Treinamento na nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e legislação correlatas	Em caso de ausência do (a) Chefe da Assessoria e do Analista de atividades, o assessor técnico o substitui na Chefia. Portanto, precisa ter noções básicas dos mesmos conhecimentos do titular.

**MATRIZ DE COMPETÊNCIAS****SETOR: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO (ASCONT)****1. CARGOS/COMPETÊNCIAS REQUERIDAS (EDUCAÇÃO FORMAL). Se houver necessidade de títulos para os cargos de nível superior, informar.**

Assessor de Controle Interno	<b>CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO ( Art. 37, inciso II, da <a href="#">Constituição da República Federativa do Brasil de 1998</a>)</b> . Nível médio ou superior
Assessor Técnico	<b>CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO ( Art. 37, inciso II, da <a href="#">Constituição da República Federativa do Brasil de 1998</a>)</b> . Nível médio ou superior
Enfermeiro	Nível superior (hoje, exerce o cargo de chefe da assessoria)
Técnico de Administrativo	Nível médio (hoje, exerce o cargo de assessor técnico)
Administrador	Nível superior (servidor cedido recentemente)

**2. CARGOS/HABILIDADES SABER FAZER: DESCREVER OS CONHECIMENTOS TÉCNICOS, INCLUINDO AS LEGISLAÇÕES DA ÁREA QUE O PROFISSIONAL OCUPANTE DO CARGO DEVE TER, CONSIDERANDO AS ROTINAS E AS ENTREGAS DO SETOR.**

Chefe da Assessoria (de Controle Interno)	<a href="#">LEI COMPLEMENTAR Nº 840, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011</a> ; <a href="#">DECRETO Nº 34.367, DE 16 DE MAIO DE 2013</a> ; <a href="#">LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021</a> ; <a href="#">LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993</a> ; <a href="#">DECRETO Nº 37.297, DE 29 DE ABRIL DE 2016</a> ; <a href="#">DECRETO Nº 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019</a> ; <a href="#">DECRETO Nº 32.752, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011</a> ; <a href="#">DECRETO Nº 32.840, DE 06 DE ABRIL DE 2011</a> ; <a href="#">DECRETO Nº 37.302, DE 29 DE ABRIL DE 2016</a> ; <a href="#">PORTARIA Nº 47, DE 27 DE ABRIL DE 2017</a> ; <a href="#">PORTARIA Nº 472, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019</a> ; <a href="#">DECRETO Nº 39.620, DE 07 DE JANEIRO DE 2019</a> ; Norma ABNT NBR ISO 31000:2018; ABNT NBR ISO 9001:2015; Norma NBR ISO 19011:2018; <a href="#">LEI nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011</a> .
Assessor Técnico	Mesma legislação aplicável ao assessor, pois é substituto legal deste.

**3. CARGOS/HABILIDADES PRÁTICAS NECESSÁRIAS AO CARGO. MARQUE X NAS HABILIDADES REQUERIDAS.**

Assessor (de Controle Interno)	Capacidade de falar em público (X)
	Realizar trabalho em equipe (X)
	Liderança (X)
	Capacidade de organização (X)
	Gerenciar pessoas e conflitos (X)

	<p>Necessidade de falar outro idioma ( )</p> <p>Experiência profissional (X)</p> <p>Comunicação não violenta (X)</p> <p>Imparcialidade decisória (X)</p> <p>Capacidade de articulação com órgãos de controle interno e externo (X)</p> <p>Formação em Auditoria (X)</p> <p>Realização de Avaliações e Inspeções Técnicas (Controle Interno, Gestão de Riscos)</p> <p>Gestão de Riscos (X)</p> <p>Integridade (X)</p> <p>Controles Internos, Externos e Sociais (X)</p> <p>Habilidade em tratamento de dados e informações (monitoramento) (X)</p>
Assessor técnico	<p>Capacidade de falar em público (X)</p> <p>Realizar trabalho em equipe (X)</p> <p>Liderança (X)</p> <p>Capacidade de organização (X)</p> <p>Gerenciar pessoas e conflitos (X)</p> <p>Necessidade de falar outro idioma ( )</p> <p>Experiência profissional (X)</p> <p>Comunicação não violenta (X)</p>

	<p>Imparcialidade decisória (X)</p> <p>Capacidade de articulação com órgãos de controle interno e Externo (X)</p> <p>Gestão de Riscos (X)</p> <p>Integridade (X)</p> <p>Controles Internos, Externo e Social (X)</p> <p>Habilidade em tratamento de dados e informações (monitoramento) (X)</p>
--	---

#### 4. CARGOS/TREINAMENTOS

<b>CARGO</b>	<b>INFORMAR OS TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTOS NECESSÁRIOS.</b>	<b>OBSERVAÇÕES QUE ENTENDER PERTINENTES</b>
Chefe da Assessoria de Controle Interno	Gestão da qualidade, processo de gestão e avaliação de riscos, governança, integridade, transparência, controle (interno, externo e social), gestão estratégica, gestão processual, gestão de projetos, licitação e contratos, noções de correição, Auditoria, orçamento público.	N/A
Assessor técnico	Gestão da qualidade, processo de gestão e avaliação de riscos, governança, integridade, transparência, controle (interno, externo e social), gestão estratégica, gestão processual, gestão de projetos, licitação e contratos, noções de correição.	Em caso de ausência do titular, o assessor técnico o substitui. Portanto, precisa ter noções básicas dos mesmos conhecimentos do titular.